



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 057/2025**

**TRANSPARÊNCIA DAS PARCERIAS REGIDAS PELA LEI Nº 13.019/2014**

<b>Identificação do acompanhamento</b>	Ato de designação nº 01/2025. Origem e fiscalização: Este relatório faz parte das atividades previstas no Item 6.1.2 do Plano Anual de Atividades do Controle Interno relativo ao ano de 2025 – ACOMPANHAMENTO / Quadro 14. Unidade fiscalizada: Município de Toledo. Equipe de fiscalização: Coordenação de Controladoria. Período de realização: <b>4º bimestre de 2025</b> .
<b>1. Introdução</b>	Acompanhamento da disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município, relativo à publicidade das parcerias provenientes da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
<b>1.1. Objeto</b>	A Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Art. 10º estabelece que “A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento”, onde o Decreto Municipal nº 985/2016, em seu Art. 59º, regulamenta que “A administração pública municipal viabilizará o acompanhamento, pela internet, através do Portal da Transparência, dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019/2014”.
<b>1.2. Objetivos e escopo</b>	Verificação quanto à correta divulgação, no Portal da Transparência do sítio oficial do Município de Toledo, das informações e documentos referentes às parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, bem como a permanência desses dados pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da vigência, conforme estabelecido em Lei.
<b>2. Achados</b>	Não houve necessidade de apresentar matriz de achados.
<b>3. Conclusão</b>	Confirmamos que os documentos e as informações estão devidamente divulgadas e são de fácil acesso no Portal da Transparência do Município, disponível no endereço: <a href="#">SGP v1.1</a> . Dessa forma, o Município atende plenamente as exigências estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014.
<b>Apêndices e Anexos</b>	Não há.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

**ELISSANDRA ALVES**  
Analista de Controle Interno I

**AMANDA CRISTINA WILHELM**

Analista de Controle Interno I



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Alves, Analista de Controle Interno I**, em 09/12/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Wilhelm, Analista de Controle Interno I**, em 09/12/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0051555** e o código CRC **F7D2855B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2184  
controladoria@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.19.009979/2025-11

Documento nº 0051555v3